



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

INDICO à Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, que determine junto à Secretaria Competente para que promova estudos para a implantação de faixas exclusivas na cor azul, destinadas a motos/motocicletas nas principais avenidas da nossa Cidade. Solicitação anexa.

Justificativa:

Este Vereador recebeu essa solicitação através dos alunos da E.E. Abrahão Jacob Lafer. Essa iniciativa não apenas visa melhorar a mobilidade urbana, mas também proporcionar maior segurança aos condutores de motocicletas e demais usuários das vias públicas. A criação dessas faixas exclusivas é um passo significativo em direção a um trânsito mais ordenado, sustentável e harmonioso, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento urbano.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de setembro de 2023.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA
(MARCIO ALEMÃO)
Vereador



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

PROGRAMA
ENSINO INTEGRAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO VICENTE
E. E. DR. ABRAHÃO JACOB LAFER
"Nós temos orgulho do Abrahão"
Rua Leme, LE 9562 - Guilhermina - Praia Grande- SP
Tel./Fax (13) 34911090 - e-mail: n012051a@educacao.sp.gov.br

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

1 governo é educação

Práticas de Ciências Humanas

Solicitação:

Dest. Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Depois de desenvolvermos um intenso trabalho de pesquisa na matéria de Práticas de Ciências Humanas, com o Professor Silvío; nos aprofundamos sobre as questões dos mundos possíveis, e das maneiras que poderíamos ajudar a tornar o mundo melhor. Com a nossa turma escolar reunida e com o foco no município de Praia Grande e região Metropolitana, chegamos à algumas problemáticas e sugestões percebidas ao passo que, com medidas assertivas, tornariam a Cidade um espaço de melhor convívio e de qualidade de vida para seus munícipes.

Assim, refletimos e sugerimos a criação de um **CORREDOR EXCLUSIVO PARA ÔNIBUS**, o que melhoraria o fluxo e funcionamento do Transporte Coletivo; ou seja, trará vantagens significativas para os moradores, como viagens mais rápidas e previsíveis, redução do congestionamento, menor emissão de poluentes, otimização do uso do espaço urbano e melhoria na qualidade de vida. Essa solução melhora a eficiência do transporte público, tornando-o mais atraente e sustentável para as cidades modernas, além de impulsionar o Município e região Metropolitana a cumprirem os objetivos da **Agenda 2030 da ONU**, para o Desenvolvimento Sustentável que corresponde a um conjunto de programas, ações e diretrizes que orientarão os trabalhos das Nações Unidas e de seus países membros rumo ao desenvolvimento sustentável.

ODS 11- O décimo primeiro objetivo aspira tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.

Não obstante, sugerimos também a criação da **linha azul para motocicletas**, pois a segurança e fluidez do trânsito são questões de vital importância em qualquer cidade. Com o aumento constante da frota de motocicletas, torna-se essencial adotar medidas inovadoras para garantir um tráfego mais seguro e eficiente.

Nesse contexto, propomos a introdução das **"Linhas Azuis para Motos"** nas avenidas, uma iniciativa que visa não apenas melhorar a mobilidade urbana, mas também proporcionar maior segurança aos condutores de motocicletas e demais usuários das vias públicas. A criação dessas faixas exclusivas é um passo significativo em direção a um trânsito mais ordenado, sustentável e harmonioso, contribuindo para o bem-estar da população e o desenvolvimento urbano.

Desde já agradecemos a atenção do Poder Legislativo, contando com boa vontade desses vereadores e vereadores que usam de seus mandatos na defesa do bem-estar dos cidadãos praiagrandenses.

Estudantes:

Lara Vitória Martins de Oliveira, Ricardo Monteiro de Faria Filho, Stephane Duarte de Moraes, Sara Caroline Lima Silva, Leticia Aparecida Rocha Samara e Ketilly Macedo Santos.

Sem mais,

Praia Grande/SP, 31 agosto 2023.

Verificação de assinatura



Código de verificação:

7WPS4MEP L7OOW26O HYXJVCRL JLGUOFLL

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.